



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Subemenda Aditiva nº 1 a Emenda Aditiva nº 2 ao Projeto de Lei Complementar nº 74/2020

Altera a redação do art. 41 do Projeto de Lei Complementar nº 074/2020.

Subemenda Aditiva – O art. 41, além dos §§1º e 2º com redação proposta pela Emenda Aditiva nº 2, passa a vigor também acrescido do §3º:

Art. 41 (...)

(...)

III (...)

§1º (...)

§2º (...)

§3º Toda edificação deve acompanhar a Legislação Estadual de Segurança contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais.

Sala das Sessões, em 03 de Setembro de 2020.


Sandromar Evandro Vieira - Sandrinho Looping
Vereador

RECEBIDO
09 09 2020
Clota
08h-38